



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GLÓRIA DO RIBATEJO E GRANHO

Avª EUA Nº 9

2125-027 Glória do Ribatejo

NIF : 510837140

Ata nº 28/2017

Aos dezoito dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e dezassete, reuniu em sessão Ordinária, o Executivo da União de Freguesias de Glória do Ribatejo e Granho na Delegação do Granho, pelas vinte uma horas, com a presença de todos os elementos do executivo, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto Um-Assuntos Diversos e de Interesse para a Freguesia-----

Ponto Dois-Discussão atribuição tolerância de ponto dos funcionários da junta.-----

Ponto Três-Aprovação de Alteração Orçamental nº 7.-----

Ponto Quatro- Apreciação e Deliberação de emparedamento de sepultura.-----

Ponto Cinco- Renovação de Contratos de trabalhadores da Junta.-----

Antes da Ordem de trabalhos, abriu o Senhor Presidente a Reunião e pela Secretária foi lida em voz alta a acta da reunião anterior a qual foi aprovada por todos os elementos do executivo.-----

Ponto Um- De seguida foi dada início à ordem de trabalhos.-----

Informou o Senhor Presidente da correspondência recebida da ANAFRE para o Congresso a realizar dias 26,27,28 de Janeiro de 2018, tendo este manifestado interesse no referido Congresso, deliberou o executivo a aprovação da sua participação por se considerar de interesse.-----

Foi de seguida apreciado o requerimento apresentado pela Comissão de Festas da Glória do Ribatejo, onde requer a isenção de pagamento de licenças e taxas da Festa de Natal já realizada no passado dia 16 de Dezembro, tendo deliberado o executivo, isentar esta colectividade do pagamento das taxas de acordo com o estabelecido no Regulamento de licenças e taxas Artº 3º e ao abrigo do disposto na alínea c) do nº 3 do Artº 16 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, deliberação aprovada por unanimidade.

Também foi apreciado um outro requerimento anterior onde a Comissão de Festas da Glória do Ribatejo vem requerer a isenção de taxas para a realização do baile de S. Martinho, tendo o executivo também deliberado isentar esta colectividade do pagamento das taxas de acordo com o estabelecido no Regulamento de licenças e taxas Artº 3º e ao abrigo do disposto na alínea c) do nº 3 do Artº 16 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, deliberação aprovada por unanimidade. -----

Passou-se de seguida à análise do **Ponto Dois**, para a deliberação da atribuição da tolerância de ponto aos funcionários da Junta para os dias 22 e 26 de Dezembro, e como tem vindo a ser prática habitual das autarquias do Concelho, deliberou o executivo por unanimidade atribuir a tolerância de ponto aos funcionários nos referidos dias. -----

Ponto Três: Seguiu-se a apreciação da 7ª Alteração Orçamental, pela necessidade de determinadas rúbricas serem alteradas de acordo com as necessidades dos serviços, tendo sido aprovada por unanimidade a referida Alteração Orçamental, ficando assim aprovado o ponto Três da ordem de trabalhos.-----

Ponto Quatro: Tendo sido apresentado um requerimento para emparedamento de sepultura perpétua, em que é requerente, Joaquim Caneira, onde requer o emparedamento da sepultura nº 11 Letra A - 490 no cemitério II em Glória do Ribatejo, foi o mesmo aprovado por unanimidade.-----



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GLÓRIA DO RIBATEJO E GRANHO

Avª EUA Nº 9

2125-027 Glória do Ribatejo

NIF : 510837140

Ponto Cinco: Considerando a necessidade de dar continuidade aos trabalhos em curso nomeadamente emparedamentos no cemitério, podas, curas, limpeza de linhas de água, existindo assim, a necessidade da manutenção do mesmo número de trabalhadores.----- Também considerando que os contratos de trabalho celebrados entre esta Junta e os trabalhadores Leonel Pirralha e Maria Gracinda da Silva terminam a 9 de Janeiro de 2018, e verificando-se que existe a possibilidade de acordo com o estabelecido na LTFP, de efectuar a renovação dos contratos desde que se mantenham os mesmos fundamentos do contrato inicial, exigindo-se apenas que a renovação esteja sujeita à forma escrita, deliberou o executivo aprovar por unanimidade a renovação dos referidos contratos por um período igual com os referidos trabalhadores, cumprindo-se as formalidades legais exigidas.----- Nada mais havendo a tratar o senhor presidente deu por encerrada a reunião eram vinte e duas horas e trinta minutos e para que conste lavrou-se a presente ata, que vai ser lida e submetida aprovação na próxima reunião do executivo e eu Berta Isabel Verde Reis Charréu secretária deste executivo a subscrevi.-----






